



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins**

---

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 325/2013,  
DE AUTORIA DA VEREADORA MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS.**

Art. 1º A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 325/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Ementa:** Dispõe sobre a construção de unidade de tratamento para recuperação de crianças e adolescentes usuários de drogas, em área apropriada para este fim, situada na cidade do Recife, e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura do Recife, observada a conveniência e oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, adotará as providências necessárias para a construção de unidade de tratamento para crianças e adolescentes usuários de drogas, devendo observar as especificações técnicas previstas na Resolução RDC nº 29 de 30 de junho de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme o discriminado na estrutura física a seguir:  
.....”

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem a finalidade de incluir os adolescentes no citado projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife 12 de novembro de 2013.

---

***Missionária Michele Collins***  
Vereadora